

ANEXO 1- AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

DAS CONDIÇÕES DA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO E ADESÃO AO INTEGRATEC PELO ALUNO

O INTEGRATEC: é um programa de estágio integrado que oferece bolsas de estudo e vagas de estágio, por meio do IETEC e de suas empresas parceiras.

PRIMEIRO – O Ietec ofertará a cada início do **Curso de Tecnólogo em Processos Gerenciais e Gestão de Projetos** 12 (doze) Bolsas de Estudo de 100% (Cem por cento) e de estágio válidas para o primeiro semestre do curso acima dentro das seguintes condições:

1. No ato da matrícula o **ALUNO** fará a solicitação formal da Bolsa de estudo e de estágio e apresentará os documentos de identidade, CPF, comprovante de endereço seu e do seu representante legal, se for o caso e também o seu histórico escolar.
2. As Bolsas serão concedidas aos 12 (doze) primeiros colocados que atenderam aos critérios pré-estabelecidos de acordo com o edital do processo seletivo do Ietec e apresentaram a documentação exigida até a data limite para tal.
3. Para receber a bolsa de estudo e/ou a vaga de estágio o aluno não poderá ter vínculo empregatício com nenhuma empresa ou participar de sociedade empresarial.
4. O Estágio válido para o primeiro semestre não apresenta remuneração, caso seja realizado pelo próprio IETEC.
5. Ao aderir ao INTEGRATEC O ALUNO se obriga a participar de processos seletivos de empresas parceiras do IETEC e participantes do INTEGRATEC

SEGUNDO- Critérios para a manutenção da bolsa de 100% para os semestres consecutivos ao primeiro:

- 1- O aluno deverá estar regularmente matriculado em todas as disciplinas do curso e não apresentar nenhum débito financeiro com o Ietec.
- 2 - Cumprir as exigências de desempenho da empresa ofertante da sua vaga de estágio.
- 3 - Não cometer nenhuma penalidade grave de acordo com o regimento interno da faculdade e da empresa parceira.
- 4 - Deverá obter o desempenho médio, em cada um dos semestres cursados, superior a 85%.

5- Não poderá ter vínculo empregatício com nenhuma empresa ou participar de sociedade empresarial.

6 – Não poderá ter outro estágio ou ser bolsista em programas de qualquer espécie.

TERCEIRO: A vaga de estágio oferecida pelo IETEC será garantida apenas para o primeiro semestre do curso

QUARTO: O Ietec se compromete a buscar, junto a suas empresas parceiras a possibilidade do subsídio de bolsas de estudo e de ofertas de estágio para os alunos que aderiram ao INTEGRATEC. As vagas obtidas serão transferidas para os alunos do INTEGRATEC, de acordo com o seguinte critério:

1-Terão prioridade os 12 alunos que obtiveram bolsas de estudo integrais e que forem selecionados pelas empresas parceiras, de acordo com os critérios de desempenho no vestibular e durante os semestres letivos.

2-Caso selecionado pela empresa parceira e obtenha o benefício da bolsa de estudo e de estágio paga pela empresa, o aluno perderá a bolsa de estudo oferecida inicialmente pelo IETEC.

3-Caberá a empresa parceira arcar com os custos das mensalidades do aluno

4-Caberá a empresa parceira a remunerar o aluno pela vaga de estágio, de acordo com o seu plano de remuneração específico.

QUINTO: Durante o período de estágio o aluno declara-se ciente de que, caso não atenda às exigências de desempenho estabelecidas pela empresa contratante, e/ou pelo IETEC, perderá a bolsa de estudo e a vaga de estágio. Nesse caso, o aluno se compromete a arcar com o valor de suas mensalidades junto ao IETEC

Em caso de desligado/cancelamento da adesão ao **INTEGRATEC**, o Aluno deverá arcar com o valor integral de sua mensalidade até o final do curso.

Belo Horizonte, de , 2016

Ronaldo Gusmão
Diretor Executivo IETEC

NOME ALUNO CPF: